



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

PORTARIA Nº 014/2022

**"Declara Ponto Facultativo no dia
22 de abril/2022, e dá outras providencias".**

RENATA CANHETE, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CORGUINHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarado Ponto facultativo o dia **22 de abril de 2022**, com
a suspensão do expediente na Casa de Leis do Município de Corguinho MS,
com retorno as atividades normais no dia **25/04/2022**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

CORGUINHO MS, 20 DE ABRIL DE 2022


RENATA CANHETE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL